DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/05/2022 | Edição: 102 | Seção: 1 | Página: 199 Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 5.955, DE 26 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria nº 3.426, de 10 de setembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 6°, do Decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 3.426, de 10 de setembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

•
"Art.39
VI - 4 (quatro) membros escolhidos entre representantes da comunidade científica, tecnológica
ou empresarial, atuantes em áreas afins às do Centro;
§ 1º O membro mencionado no inciso I do caput assumirá a função em decorrência da
nomeação no cargo a que o inciso se refere;
§ 4º Nos casos de vacância do cargo mencionado no inciso I, assumirá, como membro do CTC,
na respectiva vaga, o substituto legal designado para aquele cargo no Centro.
" (NR)
Art. 2º Ficam revogados os incisos II e III do art. 39 do Anexo da Portaria nº 3.426, de 2020.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor em 1° de julho de 2022.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

